



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo nº 4-2.022 deverão realizar suas inscrições de forma online, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário de 14h30, do dia 10 de maio de 2.023 às 14h30 do dia 11 de maio de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 3-2.023, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 27 de março de 2.023. A contratação irá acontecer na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em dia e horário definido na convocação.

Não será aceito a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Será permitida a entrada apenas dos candidatos, sem acompanhantes e crianças, para evitar aglomeração desnecessária de pessoas.

Atenção: Em cumprimento aos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 3-2.023 de 27 de março de 2.023, Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2.017 e Lei Municipal nº 2.269, de 27 de novembro de 2.012, serão convocados, primeiramente, para o cargo de Monitor Escolar, as pessoas inscritas nos Processos Seletivos como negras e portadoras de deficiência. Caso a vaga não seja preenchida irá para ampla concorrência.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
Monitor Escolar	CEI Dona Joesse	-	Tarde	11h10 às 17h10	Substituição a Jenifer Estéfane Silva Licença Saúde	12/5 a 6/7/2.023



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

PEB 2 Apoio PcD	CEMEI Professora Valdira	1º Período	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	15/5 a 31/12/2.023
Reunião pedagógica: Segunda-feira, de 17h30 às 19h30.						

Bom Despacho, 10 de maio de 2.023.

Marilana César
Marilana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG